

DESPACHO Nº 60/2020

**ELEIÇÃO PARA O 7.º CONSELHO PEDAGÓGICO DA
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO POLITÉCNICO DE LEIRIA**

MESAS DE VOTO

Considerando:

- i. Que por uma questão de gestão de recursos, a eleição para o 7.º Conselho Pedagógico irá realizar-se no dia 15 de dezembro de 2020, data em que decorrem as eleições dos representantes dos estudantes no 3º Conselho Académico e das Comissões Paritárias dos Serviços de Ação Social e do Politécnico de Leiria;
- ii. O disposto nos artigos 13.º e 14.º do Regulamento Eleitoral para Eleição do Conselho Pedagógico (RECP).

Determino que, a mesa de voto para eleição dos representantes dos professores de carreira e dos docentes convidados a tempo integral deva ser única e funcione entre as 10:00 e as 17:30, do dia 15 de dezembro de 2020, nos Serviços Administrativos (Piso 0), e designo para a integrarem os seguintes elementos:

Efetivos:

Maria dos Anjos Coelho Rodrigues Dixe

Maria Dulce das Neves Gomes

Tânia Josete Dias Duarte da Mota

Suplentes:

Maria de La Salette da Silva carreira Bento

Fábio Carreira Costa

Tânia Mónica Domingues Pereira

Determino igualmente que, a mesa de voto para eleição dos representantes dos estudantes funcione entre as 10:00 e as 20:00, do dia 15 de dezembro de 2020, e designo para a integrarem os seguintes estudantes:

Efetivos:

- Maria Inês Henriques de Sousa – Presidente
- Andreia Filipa Suordem Silva Ferreira – Secretário
- Diana Margarida Jesus Pereira – Vogal

Suplentes:

- Íris Liane Ferreira
- Andreia da Cruz Verdasca
- Maria Tatiana Ferreira Clemente
- Daniela Matos Oliveira
- Linda Inês Silva Luís Mendes
- Laura Santos Farinha

Considerando que existem estudantes com atividades letivas no Núcleo de Formação de Torres Vedras – LABCENTER, informo que a mesa de voto, a funcionar entre as 10:00 e as 17:00, do dia 15 de dezembro de 2020, é constituída nos termos do Despacho n.º 307, de 4 de dezembro, do Presidente do Politécnico de Leiria, pelos seguintes elementos:

Efetivos:

- Roberto Carlos Marçal Gamboa – Presidente
- Mafalda Ferreira Timóteo – Secretário
- Rita Lorenzana Pina Braamcamp Oliveira – Vogal

Suplentes:

- David Rafael Miranda Paulo
- João Miguel dos Reis Tita Lopes Vinagre
- Tatiana Sofia Nunes Dias

As regras relativas ao funcionamento das mesas de voto constam no artigo 14.º do RECP.

Os respetivos Presidentes da Mesa devem assegurar a articulação de todos os elementos com vista a garantir a presença de 3 elementos até ao encerramento das mesas de voto.

Divulgue-se pela Comunidade Académica e na página da internet da Escola.

O Diretor,